



# Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Departamento de Licitações e Compras

## ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - ITAÚ UNIBANCO S.A REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 07 (sete) de outubro de 2025, no Departamento de Licitações desta Prefeitura, situada à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação (Portaria nº 400/2022) e os membros da Equipe de Apoio (Portaria nº 023/2025), composta pelos servidores abaixo relacionados, para análise dos documentos de habilitação referente a Chamada Pública nº 03/2025, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas e quaisquer outros tipos de receitas públicas do Município de Boa Esperança/MG, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou conveniadas, em abrangência nacional. Manifestou o interesse ao credenciamento a empresa:

| RAZÃO SOCIAL/CNPJ:                             |
|------------------------------------------------|
| ITAÚ UNIBANCO S.A.<br>CNPJ: 60.701.190/0001-04 |

A instituição financeira Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, enviou por e-mail os documentos solicitados no dia 17 (dezessete) de setembro de 2025. Iniciada a sessão, a documentação apresentada foi analisada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e verificou-se que a empresa não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, exigida na alínea "f" do subitem 5.13 do edital e a Certidão Negativa de Falências ou Recuperação Judicial exigida no subitem 5.14 do Edital. Diante das ausências constatadas, procedeu-se à diligência junto ao site da Caixa Econômica Federal, ocasião em que foi realizada a consulta e emitido o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF faltante, o qual se encontra válido para fins de habilitação. No que se refere à Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, esta foi solicitada à empresa por meio de e-mail, tendo sido posteriormente encaminhada e verificada como válida. Os demais documentos apresentados estão de acordo com as exigências previstas no edital. Dessa forma, a proponente foi considerada HABILITADA. Ressalta-se que, quanto aos documentos emitidos via internet, a conferência da autenticidade foi realizada diretamente nos respectivos sites emissores. Nada mais havendo a constar nesta, deu-se por encerrada a sessão, onde a mesma, depois de lida, irá assinada pelo Agente de Contratação Licitação e sua Equipe de Apoio.

---

Mario Luis Coelho  
Agente de Contratação

---

Paulo Cesar Loredo  
Equipe de Apoio

---

Gustavo Figueiredo Miranda  
Equipe de Apoio

---

Luiz Otávio Camilo Faria  
Equipe de Apoio

---

Lívia Raquel Barbosa Vilela  
Equipe de Apoio